



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI  
INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO – IOPEs

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DO INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ES – IOPEs PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONVITE Nº 007/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMOLIÇÃO DE ROCHA LOCALIZADA EM ÁREA PRÓXIMA AO ESTACIONAMENTO DA SEDE DO IEMA, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2019, às 14:00 horas, nesta capital, Estado do Espírito Santo, no Auditório do DER-ES, situado à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria, reuniu-se em sessão pública, a CPL composta pelos senhores: Fabricio Guimarães do Prado – Presidente, Luiz Carlos Salles Rodrigues - Membro e Simone da Conceição Rangel – Membro, presidida pelo primeiro acima citado, nomeados pela Instrução de Serviço Nº 016 de 13 de setembro de 2018, publicada no DIO/ES de 14 de setembro de 2018, para realizar nos termos da Lei nº 9090/2008, o **CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL**. Participaram do presente certame licitatório as seguintes empresas, através de seus representantes devidamente credenciados: RADANA CONSTRUÇÕES LTDA, que não se fez representar, e VIABRÁS ENGENHARIA LTDA – EPP, representada pelo Sr. Mak Douglas Maciel dos Santos. Após a conferência da inviolabilidade dos envelopes e no horário previsto no Edital, a CPL efetuou, nos termos da Lei Estadual 9.090/08, a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL**. O conteúdo dos envelopes foi apreciado e rubricado por seus membros e disponibilizados para o licitante presente. Foram apurados os seguintes valores:

| <b>EMPRESAS</b>               | <b>PROPOSTA (R\$)</b> |
|-------------------------------|-----------------------|
| RADANA CONSTRUÇÕES LTDA       | 78.543,37             |
| VIABRÁS ENGENHARIA LTDA - EPP | 79.418,71             |

Após a divulgação dos valores, a CPL disponibilizou as propostas comerciais para a licitante presente. O representante da licitante VIABRÁS ENGENHARIA LTDA – EPP alegou que o Anexo VIII da empresa RADANA CONSTRUÇÕES LTDA está com a referência distinta da licitação em questão. A CPL verificou o referido documento e constatou que há erro meramente formal, pois, a licitação foi identificada no Anexo VIII como “CONVITE Nº 07/2018”, porém nos outros anexos apresentados pela RADANA consta corretamente como “CONVITE Nº 07/2019”. Em seguida, a CPL analisou a conformidade das propostas às exigências do edital e julgou as duas licitantes como **CLASSIFICADAS** no certame. Visando prosseguir com o procedimento licitatório, com a concordância das duas empresas participantes (a licitante RADANA foi contatada por telefone durante a sessão), foram abertos também os **ENVELOPES DE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das empresas, os quais foram apreciados e rubricados pelos membros da CPL e disponibilizados para o

licitante presente. O representante da licitante VIABRÁS ENGENHARIA LTDA – EPP afirmou que a licitante RADANA CONSTRUÇÕES LTDA não possui CNAE de serviço de engenharia para execução de serviços de obras de arte. Além disso, alegou que o contrato de prestação de serviços com o responsável técnico indicado pela licitante RADANA não tem firma reconhecida. Argumentou também que o Engenheiro de Produção Civil não tem atribuição para desmanche de rocha. Afirmou ainda que o Contrato Social da licitante RADANA não possui CNAE referente ao objeto deste edital. Não havendo mais manifestações, a Comissão de Licitação decidiu por suspender a presente sessão, para que, em melhores condições, possa analisar os documentos de habilitação e proferir o julgamento final, devendo o resultado ser divulgado em imprensa oficial, na forma da lei. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta **ATA** juntamente com os demais membros da CPL e representante da licitante que esteve presente até o final desta sessão.

Vitória/ES, 29 de novembro de 2019.

**FABRICIO GUIMARÃES DO PRADO**  
Presidente da CPL

**LUIZ CARLOS SALLES RODRIGUES**  
Membro da CPL

**SIMONE DA CONCEIÇÃO RANGEL**  
Membro da CPL

Representante:

VIABRÁS ENGENHARIA LTDA – EPP  
Sr. Mak Douglas Maciel dos Santos